DECRETO Nº 239, DE 19 DE JULHO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005), em favor do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Obras, Viação e Serviços Gerais, Fundo Municipal de Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Esportes, Agricultura e Abastecimento, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de julho de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de julho de 2.006.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00239/2006 de 19/07/2006

DATA 24/07/2006 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2294	APLICACOES DIRETAS	54.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	APLICACOES DIRETAS	12.000,00
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2293	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2190	APLICACOES DIRETAS	32.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	APLICACOES DIRETAS	6.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2050	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 391 3001 - 2284	APLICACOES DIRETAS	2.500,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2112	APLICACOES DIRETAS	7.100,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1085	APLICACOES DIRETAS	19.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2295	APLICACOES DIRETAS	14.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
			TOTAL	166.600,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	166.600,00	0,00	0,00	0,00	166.600,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00239/2006 de 19/07/2006

DATA 24/07/2006 — Pagina 2

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	APLICACOES DIRETAS	12.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2286	APLICACOES DIRETAS	99.500,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2124	APLICACOES DIRETAS	35.100,00
05.02.00	3.1.90.00.00	28 846 7006 - 2296	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
			TOTAL	166.600,00